

O Boat Xperience chega a sua 11ª edição e traz novidades. Desta vez, barcos seminovos também poderão ser adquiridos no evento, que acontece em Guarujá, no próximo mês. Mais informações na coluna Mercado Regional, na página C-2.

portomar@atribuna.com.br

Porto & Mar

Inteligência em logística integrada.

MARIMEX
INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA

Antaq multa Codesp por não fiscalizar operações de grãos

Emissão de partículas durante embarques no Corredor de Exportação foi o motivo da autuação da agência

FERNANDA BALBINO
DAREDAÇÃO

Uma denúncia à ouvidoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) fez com que a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) fosse autuada por não fiscalizar as operações de grãos e a emissão de partículas na Ponta da Praia. Por conta disso, a estatal que administra o Porto de Santos foi obrigada a pagar uma multa de pouco mais de R\$ 2 mil. A Docas recorreu, mas a agência reguladora não abriu mão da autuação.



A emissão de partículas decorrentes das operações com grãos no Corredor de Exportação, que fica em um bairro residencial, é um dos principais conflitos Porto-Cidade da atualidade. A poluição gerada pelos embarques de soja, o cheiro desagradável do produto e o tráfego intenso de caminhões em direção ao cais santista são, hoje, as principais reclamações de



Poluição causada por operação de soja e o cheiro da commodity são as principais queixas de moradores da Ponta da Praia, em Santos

moradores da Cidade quando o assunto é o Porto de Santos.

E foi uma dessas queixas que motivou a Antaq a autuar a Codesp. De acordo com um acórdão publicado na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU), a Docas descumpriu um item da Resolução 858, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a fiscalização das atividades de exploração de por-

tos públicos brasileiros.

No 13º artigo da regra, “não cumprir e não fazer cumprir normas e regulamentos de proteção ao meio ambiente e à segurança do trabalho portuário” são infrações a que está sujeita a Autoridade Portuária. Neste caso, a multa a ser paga pode chegar até R\$ 15 mil.

Neste caso, a Codesp foi autuada por não fiscalizar a emis-

são de partículas decorrentes das operações portuárias realizadas no Corredor de Exportação. De acordo com a estatal, cinco empresas atuam naquela região do cais santista.

A decisão de autuar a Codesp partiu da diretoria da Antaq, após a análise da reclamação que foi enviada à ouvidoria da Agência, em outubro do ano passado. Após a determinação,

a Autoridade Portuária pediu uma reconsideração da decisão, que foi negada.

NOVOS PLANOS

O Governo Federal tem planos para esta região do cais santista. O Planalto decidiu começar as licitações portuárias de Santos por três áreas, de acordo com o Programa de Investimentos em Logística (PIL),

Reclamações

Moradores da Cidade que se sentem incomodados com os impactos das operações portuárias no cais santista podem reclamar diretamente para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). Basta apenas acessar o site da agência reguladora, no endereço eletrônico www.antaq.gov.br/Portal/ouvidorv2 ou ligar no 0800.644.5001

anunciado no mês passado.

Em uma delas, há lotes reunindo mais do que um armazém ou terminal, para que, quando licitados, possibilitem a implantação de grandes instalações, garantindo ganhos de movimentação em escala. É o caso do lote que reúne três instalações no Corredor de Exportação, na Ponta da Praia.

São elas os armazéns 38, XL e XLII (40 e 42 externos), que vão originar um terminal especializado na movimentação de grãos sólidos de origem vegetal. A expectativa é aumentar a movimentação dessas cargas nesta região, já que a unidade terá uma nova configuração.

A Prefeitura de Santos é contrária ao plano. E promete recorrer à Justiça, caso a SEP mantenha o projeto de operar grãos nas proximidades de um bairro residencial (a Ponta da Praia). A Administração Municipal quer que a atividade seja transferida para a Área Continental de Santos.

No entanto, a SEP e a Antaq garantem que, nos editais de licitação, será exigido o uso de equipamentos mais modernos que serão responsáveis por mitigar os impactos das operações com grãos.

Procurada, a Docas não se posicionou sobre a decisão da Antaq até o fechamento desta edição.

Para secretário, punição é moral

■ A autuação da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) pela omissão na fiscalização das operações com grãos na Ponta da Praia é considerada uma “mudança de paradigma” pelo secretário de Assuntos Portuários e Marítimos de Santos, José Eduardo Lopes. Para ele, a multa tem valor moral e mostra o quanto a população pode colaborar denunciando abusos que afetam a qualidade de vida dos moradores da Cidade.

Normalmente, a Docas é a responsável por informar à Antaq os abusos cometidos pelas empresas. Mas, neste caso, a agência reguladora acionou a Autoridade Portuária por conta do descumprimento da norma de fiscalização.

“Sem dúvida, essa decisão da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) abre espaço para que a Codesp passe a atuar de forma mais rigorosa no Corredor de Exportação e em todas as outras regiões do Porto de Santos”, destacou o secretário municipal.

Por diversas vezes, a Prefeitura de Santos se mostrou contra os planos do Governo de manter o embarque de grãos na região vizinha à Ponta da Praia

Denúncias

“Ninguém tem a capacidade de estar em todos os lugares ao mesmo tempo. Por isso, é fundamental a participação da população para denunciar problemas como este”

José Eduardo Lopes,
secretário de Assuntos Portuários
e Marítimos de Santos

assim que o pacote de licitações foi divulgado, em outubro do ano passado. Por isso, foram apresentadas ao então ministro dos Portos, Antonio Henrique Silveira, várias propostas para a transferência da operação para outras regiões do complexo santista.

Delas, a que a Prefeitura mais apoia é o deslocamento dos armazéns de grãos para a Área Continental da Cidade, que tem 241 quilômetros quadrados e, de acordo com as leis municipais e portuárias, pode receber esta atividade.

Segundo a Administração Municipal, nenhuma das propostas foi analisada pela Secretaria de Portos (SEP). Com rela-

ção à Área Continental, a pasta informou apenas que a transferência de operações não era viável porque seria necessário muito tempo para a implantação da instalação.

Diante das negativas federais, a Prefeitura decidiu alterar a Lei de Uso de Ocupação do Solo do município e impedir os planos do Governo. A SEP recorreu à Advocacia Geral da União (AGU) para tornar a legislação municipal sem efeito. Em janeiro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu uma liminar suspendendo a lei municipal que proíbe a movimentação de grãos nos terminais da região da Ponta da Praia.